

# Necrologios do Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira

Homenagens que foram prestadas ao illustre  
Professor Doutor Luiz Barbosa da Gama Cer-  
queira, na Camara Federal.

## REQUERIMENTO

Tendo fallecido, em São Paulo, no dia 19 de fevereiro deste anno, o Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, representante daquelle Estado nesta Camara, nesta legislatura; professor cathedratico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; membro da commissão trina que, sob a presidencia do Dr. Vicente Ráo, Ministro da Justiça, elaborou o projecto de Codigo de Direito Processual Penal Brasileiro; e membro da primeira Assembléa Constituinte do Estado de Minas Geraes — requeremos:

a) que se lance na acta da primeira sessão da Camara dos Deputados um voto de pezar;

b) que, em seguida, se levante a sessão.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Cardoso de Melo Neto* — *Waldemar Ferreira* — *Fabio de Camargo Aranha* — *Gomes Ferraz* — *Laerte Setubal* — *Barros Penteado* — *Oliveira Coutinho* — *Miranda Junior* — *Francisco de Moura* — *Carlota P. de Queiroz* — *Th. Monteiro de Barros Filho* — *Horacio Lafer* — *Antonio Pereira Lima* — *Joaquim A. Sampaio Vidal* — *Martinho Prado* — *Aureliano Leite* — *Roberto Simonsen* — *Arthur Albino da Rocha* — *José Cassio de Macedo Soares* — *Aniz Badra* — *Sebastião Domingues* — *Moraes Andrade* — *Francisco di Fiori* — *Euvaldo Lodi* — *Alves Palma* — *Macedo Bittencourt* — *Jorge Guedes* — *José Bernardino* — *Adelio Maciel* — *João Penido* — *Celso Machado* — *João Beraldo* — *Simão da Cunha* — *Antero Botelho* — *Augusto Viagas* — *José Braz* — *Noraldino Lima* — *Belmiro de Medeiros* — *Chagas* — *Daniel de Carvalho* — *Polycarpo Viotti* — *Delfim Moreira* — *Furtado de Menezes* — *Levindo Coelho* — *Pedro Aleixo* — *Abreu Sodré* — *Jayro Franco* — *José Pereira Lira* — *Jacques Montandon* — *Roberto Moreira* — *Macairo de Almeida* — *Oscar Stevenson* — *Gastão Vidigal* — *Justo de Moraes* — *Meira Junior*.

*O Sr. Waldemar Ferreira* — Sr. Presidente, quiz o destino que a bancada paulista retornasse este anno á sua faina parlamentar desacompanhada de uma de suas mais impressionantes figuras, a de Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, que ficou a dormir na gloriosa terra de São Paulo, que elle tanto amou e serviu, o seu somno derradeiro e definitivo.

Já tomou a Casa, de certo modo, conhecimento da morte daquelle parlamentar, desde o momento em que, pelos meios legaes, se operou a sua substituição aqui com o compromisso prestado pelo seu supplente, o Sr. Deputado Botelho Egas.

Cumpre, entretanto, que a Camara dos Deputados, seguindo as velhas usanças parlamentares, preste ao eminente e saudoso companheiro desaparecido a homenagem que lhe é devida, e é justissima.

Nem sei de nenhuma que o seja mais. Representante de São Paulo, merecia-a elle, não tanto porque o tivesse sido senão e, principalmente, por outros titulos que lhe engrandeceram a personalidade, que me permitto, neste momento, recordar, a traços largos.

Nasceu Luiz Barbosa da Gama Cerqueira na cidade de Parahyba do Sul, do Estado do Rio de Janeiro.

A philosophia popular exprime, muitas vezes, conceitos, condensados em poucas palavras, que encerram notavel sabedoria. Não devem ser esquecidos: “quem nasce bem — diz o adagio — nasce feito”

Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, nascendo num centro como o de Parahyba do Sul, filho do Conselheiro Januario da Gama Cerqueira, habilissimo advogado, jurista de escól, politico de marcado relevo nos tempos monarchicos, que occupou cargos de eleição e de administração, vindo, até, a ser Ministro do Imperio; — provindo dessa estirpe, bastava-lhe, em verdade, o ter nascido para que já se considerasse feito.

Somos, na realidade, um pouco dos nossos ancestraes e um pouco tambem do meio onde vivemos e nos formamos.

Terminado o seu preparo de primeiras letras e quando attinge o tempo dos estudos secundarios, foi para São Paulo que se encaminhou Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, matriculando-se no Collegio de São Luiz, em Itú, de onde sahiram muitos dos grandes nomes, de que se envaidece a Nação Brasileira.

Concluidos os preparatorios, no antigo Curso Annexo á velha e centenaria Faculdade de Direito de São Paulo, nesta se matriculou elle em 1882. A vida academica era, então, das mais agitadas e vibrantes. Estava em aberto e viva a campanha da Abolição, seguida da campanha republicana. Innumeros dos jovens que se entregavam de corpo e alma, tanto á propaganda abolicionista quanto a repu-

blicana, foram contemporaneos de Gama Cerqueira e tiveram-no como companheiro. Foi elle dos estudantes mais distinctos que por aquella Academia têm passado.

Recebendo, em 1886, o gráu de bacharel, iniciou a sua vida de advogado na comarca mineira de São José de Além-Parahyba, onde tinha sua banca o Conselheiro Januario da Gama Cerqueira. Era este illustre profissional, pelo seu renome, pela sua alta cultura juridica, dispunha de larga clientela e, para attendel-a havia, ha já algum tempo, recebido a coparticipação de Pedro de Toledo, que veiu a ser cunhado de Luiz Barbosa da Gama Cerqueira.

Encontraram-se, então, os dois republicanos, trabalhando no mesmo escriptorio, sob a direcção do tambem valoroso chefe politico conservador.

Não obstou isto a que Luiz Barbosa da Gama Cerqueira desenvolvesse a prégação de suas idéas e, para logo, fundasse, em São José de Além-Parahyba, o Partido Republicano.

Proclamada a Republica, ao tratar-se da organização constitucional do Estado de Minas, Gama Cerqueira foi eleito representante de sua cidade á Assembléa Constituinte Mineira. Ali se destacou pelo espirito esclarecido e sereno, como jurista atilado e politico de larga visão dos acontecimentos sociaes e politicos. Salientou-se, naquella Assembléa, entre os vultos que nella figuraram e vieram, mais tarde a constituir a brilhante cohorte de politicos que o Estado de Minas Geraes legou á Republica.

Gama Cerqueira, discordando do golpe de Estado, por via do qual o Marechal Deodoro da Fonseca dissolveu o Congresso Nacional, formulou seu protesto, dando-lhe forma solenne na renuncia do seu mandato.

Egresso da politica, voltou elle aos labores de sua advocacia, augmentando os seus conhecimentos juridicos, aprimorando o espirito no trato das letras juridicas.

Assim se manteve elle até 1895. Pareceu-lhe, então, conveniente trasladar-se para São Paulo, onde installou sua banca de advogado, tendo como seu companheiro Pedro de Toledo.

Foi como advogado que Luiz Barbosa da Gama Cerqueira adquiriu em São Paulo o renome que nunca mais perdeu. Homem finamente educado, espirito aberto a todas as suggestões, trabalhador, estudioso, honestissimo, possuia elle requisitos essenciaes para vencer na carreira forense. Advogado elle foi, sobretudo, dos mais notaveis que já tenho conhecido. (*Muito bem*). Ninguem ha que tendo lidado numa causa em que tivesse como adversario Gama Cerqueira, não houvesse sentido o fascinio da alta moral, da superioridade daquelle espirito e, acima de tudo, da immensa autoridade moral com

que elle pleiteava por seus clientes, nunca se deixando dirigir por elles.

Frequentou, tambem, a tribuna judiciaria na qual obteve as mais felizes victorias. A sua nomeada, dia a dia, cresceu até que, vagando-se a cadeira de direito criminal, da Faculdade de São Paulo, de que era titular Manoel Clementino de Oliveira Escorel, o eminente professor para ali transferido da Faculdade de Direito de Recife, se propoz Gama Cerqueira disputar a vaga de professor substituto, aberta com o accesso de Candido Naziazeno Nogueira da Motta a cathedra-tico. Isso foi em 1908.

O concurso foi dos mais emocionantes de que dão noticia os annaes universitarios de São Paulo. Foram concurrentes Porfirio Soares Netto, José Mendes, depois professor da Faculdade de Direito, e Alfredo Pujol, de grande nomeada, tanto no meio juridico, quanto no mundo das letras, no jornalismo e na politica. Bastou que Alfredo Pujol se houvesse inscripto para que todas as sympathias o cercassem. Era elle, na tribuna criminal de São Paulo, no sentir de muitos, o emulo de Brasilio Machado. Concorrendo com elles, Gama Cerqueira, recebido com certas reservas nas primeiras provas, foi, a pouco e pouco, conquistando attentões e applausos, não somente dos que assistiam ao concurso, como da Congregação de professores, que lhe deu o primeiro logar, sendo elle nomeado professor substituto por decreto de 9 de outubro de 1908.

Existem nesta sala muitos que tiveram a ventura de ouvir as prelecções de Gama Cerqueira. Não sou um delles. Quando elle se approximou da cathedra, eu entrava para a vida pratica. Os que tiveram a fortuna de tel-o como professor jamais hão de perder lembrança de que eram aquellas prelecções admiraveis, em que não se sabia que mais salientar, se a profunda cultura do mestre, se os dotes oratorios por via dos quaes transmittia suas doutrinas e seus ensinamentos modelares.

Ha verdadeiro paradoxo no que concerne ás cadeiras de Direito Criminal no Paiz. Pol-o em relevo de uma feita, Jimenez de Asua, o eminente criminalista hespanhol, quando por aqui andou, vai para cinco annos. Notou elle que os professores de Direito Criminal das nossas Faculdades não eram, no sentido technico, no sentido restricto da expressão, verdadeiros criminalistas. E, desenvolvendo esta these, observou que, quando se tratou, entre nós, de elaborar o projecto de Codigo Criminal, ao invés de procurar-se um criminalista, foi-se buscar um civilista, e a tarefa coube ao professor e Desembargador Sá Pereira, que lhe deu satisfatorio desempenho.

Gama Cerqueira, entretanto, se não foi um technico de laboratorio, se não se entregou aos estudos de criminologia e de anthropo-

logia criminal, no terreno experimental, foi, sem duvida, o insigne doutrinador, que abriu, na sua cathedra, em São Paulo, novas clareiras para o ensinamento daquella disciplina em nosso Paiz.

Nessa cathedra preleccionou Gama Cerqueira até que, eleito Deputado por aquelle Estado, teve de abandonar o magisterio.

Já então, e de ha muito, havia elle ingressado, na vida politica paulista, quando o Conselheiro Antonio Prado, em tempos que lá se vão, fundou e lançou o Partido Democratico de São Paulo. Gama Cerqueira foi um dos seus directores, vindo a substituir, na sua presidencia, aquelle renomeado politico do Imperio. Representou aquelle partido na Camara dos Deputados Estaduaes, e como "leader" da bancada democratica prestou os mais assignalados serviços á causa de São Paulo.

Os que tiveram ensejo de se defrontar com aquelle insigne parlamentar, verificaram, immediatamente que se tratava de um espirito de lei, que se servia da tribuna para fazer opposição, é certo mas, tambem, para collaborar com os poderes publicos na administração das cousas estaduaes.

Organizado o Partido Constitucionalista, nelle ingressou Gama Cerqueira; e o povo bandeirante, elegendo seus representantes para esta legislatura, escolheu-o, de novo, honrando-se e honrando-o. Aqui esteve elle, nestas bancadas, durante a sessão legislativa do anno passado, sem que, entretanto, lhe tivesse sorrido a oportunidade de coparticipar dos nossos trabalhos. É que o seu estado de saúde já se achava um pouco abalado; as luzes da sua vista não acompanhavam, em lucidez, ás do seu espirito. Mas, nos seus trabalhos em que tomou parte junto á bancada paulista, occupou sempre o papel de mestre e de conselheiro, cuja palavra era ouvida com affecto, com carinho e com profundo respeito.

Noutra missão exercera elle o seu papel de legislador: na da elaboração do projecto do Código do Processo Criminal, já enviado a esta Camara e que está a reclamar a nossa attenção.

Encare-se por este ou por aquelle prisma esta formosa individualidade, e não ha senão concluir que elle se tornou digno de nosso apreço, pelas suas excelsas qualidades.

Merece que a Camara lhe consagre esta homenagem, determinandó se lance na acta dos nossos trabalhos de hoje um voto de pesar, e em seguida, se suspenda a sessão.

Sou muito grato ao Sr. Vicente Ráo, Ministro da Justiça, que se dignou de comparecer a esta sessão, não certamente para dar-me a honra de ouvir este meu pobre discurso, mas para participar comnosco da homenagem que nós, os da bancada paulista, estamos a prestar e a

pedir á Camara que se vote em signal de pesar pelo desaparecimento daquelle insigne parlamentar, que tanto honrou São Paulo e o Brasil. (*Palmas. O orador é abraçado*)

O SR. PEDRO ALEIXO — (*movimento de attenção*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, meus Senhores; na biographia do professor Gama Cerqueira, magistralmente traçada pelo seu eminente collega, Deputado Waldemar Ferreira, observa-se uma constante, a que sempre obedeceu o illustre morto, cujas virtudes merecidamente ora exaltamos.

Nos bancos academicos, no pretorio, na cathedra, nos livros, nas assembléas politicas e nas camaras legislativas, o professor Gama Cerqueira apresentou-se, invariavelmente, como estrenuo lidador da causa do Direito.

Quando convocamos a attenção da Camara dos Deputados, em opportunidades como esta, para figuras destacadas, que desapareceram dentre os vivos, o que cumpre fazer não é somente enunciar, em voz alta, o pesar, a magua que cobre de luto a representação nacional: o que cumpre fazer, principalmente, é salientar, na actuação terrena que teve o morto pranteado, a lição que della resulta para proveito dos sobreviventes.

Gama Cerqueira foi um crente, de fé inabalavel, na causa do direito. Vemol-o, lógo que sahiu da academia, penetrar victoriosamente no pretorio para disputar o reconhecimento da legitimidade de pretensões juridicas de uma vasta clientela; encontramol-o, pouco depois, na primeira Constituinte republicana de Minas Geraes, consolidando, em preceitos de lei, os principios democraticos que constituíam o seu crêdo politico; temol-o, em seguida, conquistando, em São Paulo, definitiva reputação de jurista. Pouco depois, vemos elle ingressar na illustre e egregia Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo, mediante concurso memoravel. Participou, intensamente, de todas as lutas civicas que empolgaram o povo bandeirante, até que, afinal, foi investido do mandato que o trouxe á Camara actual.

Verificamos, atravez, desses traços rapidos, que Gama Cerqueira, em todos os instantes, em todas as opportunidades, lidou denodadamente pelas boas causas do Direito. E quando nós, os moços, o tivemos presente aos nossos trabalhos, assistimos a demonstrações convincentes de que os combates diarios do pretorio, as decepções da vida politica, as amarguras, emfim, da vida publica, jamais lhe enfraqueceram aquella grande fé, que o levou, desde cêdo, a ser um peledador da Democracia e um lidador do Direito.

Como representante de Minas Geraes, a que tanto elle serviu, e

como *leader* da maioria desta Casa, venho, Senhores Deputados, trazer o meu voto ás justas homenagens que a bancada paulista reclama sejam prestadas á memoria do Professor Gama Cerqueira. (*Palmas. O orador é abraçado.*)

O SR. FABIO ARANHA (*discurso enviado á Mesa*) — Senhor Presidente — A 19 de fevereiro deste anno, na madrugada de quarta-feira, em sua residencia em São Paulo, finou-se o Deputado federal por aquelle Estado Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira. Podemos dizer que, toda população paulista, abalou-se consternada ante a triste noticia divulgada pela imprensa. Gama Cerqueira viveu sob um sol a pino, nunca desejou fazer sombra a ninguem. Bom, compassivo, carinhoso, a tal ponto que, se fosse possivel a perfeição humana, elle seria com justiça o typo exemplar! Que luminoso talento! Que cultura vasta e profunda! Como se perde em um instante um thesouro referido das mais caras preciosidades. Não indaguemos o enigma do fim! Meditava um velho philosopho: “Como poderemos nós saber o que é a morte se ainda não sabemos o que é a vida”?

Na sessão legislativa do anno passado, coube-lhe a tarefa de colaborar nos projectos dos Codigos do Processo e do Direito Penal, os quaes vêm a plenario em 1936. Desafortunadamente já não está entre nós o eminente professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para encaminhar a discussão desses projectos, para descorrer com a suauidade e sabedoria costumada sobre a materia, sobre os artigos sujeitos a exame. Quanto perdeu o Parlamento Brasileiro! Quanto perdeu a sciencia do Direito Penal, quanto perderam os amigos e os discipulos do jurista notavel, Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira! Amou a vida sem temer a morte. Pensava como Cicero: “Ha um pensamento sobre o qual é preciso meditar desde a juventude: o desprezo da morte, sem o qual nenhum homem poderá viver tranquillo. Nós poderemos morrer, talvez hoje mesmo. Se temerdes a morte que paira sobre vós a todo o instante, como podereis ter uma alma forte”?

Trabalhou toda a existencia, até a ultima noite, não com o sacrificio de um condemnado a trabalhos forçados, mas como um lutador habituado a vencer. Com que facilidade desmontava e diluia as mais duras difficuldades. Ha homens dotados da intuição de ver bem, de acertar em tudo, Gama Cerqueira era assim. Douto na cathedra, temivel no fôro, impressionante no parlamento, opulento na precisão dos conceitos e na dialética, tomava, não raro, proporções monumentaes quanto devia convencer, confundir.

Na politica, acceitou cargos electivos para bem servir a causa collectiva. Combateu com palavras e exemplos a politica mesquinha

do “pro-domo-mea”. Na vida particular como na vida publica podia repetir a lição do Divino Mestre: “Dei-vos o exemplo, para que, como eu fiz, vós façaes”. Filho do Conselheiro Francisco Januario da Gama Cerqueira e de D. Maria Luiza Barbosa da Gama Cerqueira, nasceu o Dr. Gama em Parahyba do Sul, então provincia do Rio de Janeiro. Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, voltou a residir e advogar na Capital paulista em 1895. Distinguiu-se sempre pela consideravel cultura juridica, pelos estudos especializados de criminologia, penologia, regimes-penitenciarios, technica-policia, medicina-legal e psychiatria.

Em Minas, foi um dos fundadores do Partido Republicano, em São Paulo, do Partido Democratico, chefiado pelo Conselheiro Antonio Prado. Eleito pelo Partido Constitucionalista, cumpria o mandato de Deputado federal. Interrompido pela fatalidade de uma hora inevitavel, cubramos de sentimento e de saudade a lousa do seu repouso.

O SR. GOMES FERRAZ (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, a bancada do Partido Republicano Paulista associa-se, respeitosa, ao voto de pezar constante do requerimento ora em debate, e declara que o faz de todo o coração, subcrevendo, sem restricções, as palavras elogiosas e a justeza dos conceitos contidos nos eloquentes panegyricos pronunciados pelos nobres Deputados Waldemar Ferreira e Pedro Aleixo, sobre a personalidade, por todos os titulos illustre e querida, do Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira.

Sobejas razões, Sr. Presidente, justificam a sinceridade do nosso apoio e, certo, o pronunciamento favoravel de toda a Camara a essa homenagem posthuma, *maximé* tendo-se em conta a actuação efficiente, destacada e brilhantissima de Gama Cerqueira, nos varios sectores da vida politica, social e intellectual do Brasil.

Sim, varios sectores porque, possuidor de uma intelligencia de escol, foi elle um jurisconsulto notavel, parlamentar erudito, jornalista scintillante, emerito professor da sciencia do Direito, politico de rara envergadura e de acendrado patriotismo e, sobretudo, cidadão de acrysoladas virtudes civicas e moraes.

A alta capacidade do Dr. Gama Cerqueira, seus apreciaveis e relevantes serviços á causa publica, principalmente no Estado de São Paulo, estão postos em destaque em todas as elevadas posições a que elle ascendeu e, tambem, ao irresistivel poder de seducção pessoal.

O illustre extincto, Srs. Deputados, em quem a bondade compoz e plasmou uma personalidade attrahente, inspiradora de attitudes e de acções leaes e sinceras, foi, incontestavelmente, uma das figuras mais interessantes do proscenio politico brasileiro nestes ultimos tem-



pos. Para realçar-lhe os excepcionaes predicamentos e pôr em relevo os traços predominantes, as attitudes edificantes da sua vida publica, é bastante relembrar — como bem o fez o formoso epinício de Waldemar Ferreira — que Gama Cerqueira combateu com altivez e com denodo pela implantação das idéas republicanas no Paiz, ao lado de Joaquim Camillo de Brito, do grande e immortal Pedro de Toledo, de Paulo da Fonseca e tantos outros mineiros illustres, contrariando de frente a politica seguida pelo seu digno progenitor, que era chefe preeminente do Partido Conservador e ex-Ministro do Imperio.

Sr. Presidente, tão sincero era o culto de Gama Cerqueira pelas liberdades publicas, tão extremada e fervorosa sua devoção pela pureza dos principios liberaes, tão arrebatador seu entusiasmo pela victoria dos postulados da verdadeira democracia e tão ardente a sua fé, como bem lembrou o nobre Deputado Pedro Aleixo, a sua confiança nos destinos da Republica, essa Republica que elle ajudou a fundar e a quem sempre quiz ver condoreiramente livre e leoninamente forte — que, eleito Deputado á Constituinte Mineira, em signal de protesto e reprovação ao acto violento, isto é, ao Golpe de Estado do Marechal Deodoro da Fonseca, ferindo fundo as instituições, resignou seu mandato, e fiel á sua bandeira, firme nos seus propositos democraticos, abandonou a politica, para a qual só voltou trinta annos depois, primeiro como Deputado ao Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, eleito pelo Partido Democratico, e, ultimamente, como Deputado federal pelo Partido Constitucionalista de São Paulo.

Senhores, os Annaes da Camara dos Deputados de São Paulo, referentes á legislatura de 1928 a 1930, guardam os admiraveis discursos desse grande parlamentar, que agiu sempre impulsionado pelos nobres ideaes de justiça, de patriotismo e de liberdade, através das lutas em que se empenhou na tribuna. É que tambem no seu bem formado coração ardia constantemente a flamma inapagavel de um fanatismo sublime por tudo quanto fosse gloria, grandeza, progresso e victoria do Brasil!

As attitudes corajosas de Gama Cerqueira hão de ficar como exemplo e incentivo ás gerações provindoiras.

Sr. Presidente, o perfil biographico de Gama Cerqueira, tão bem lançado e burilado pela eloquencia de Waldemar Ferreira e de Pedro Aleixo, offerece-me oportunidade para, repetindo phrases e expressões que não são minhas e sim de um insuspeito e antigo parlamenta bandeirante, proclamar desta tribuna que dentro das fronteiras do Estado de São Paulo nunca medraram sentimentos de regionalismo.

A oração funebre, ainda hontem pronunciada nesta Casa pelo venerando e prestigioso Deputado por Goyaz, Sr. Laudelino Gomes, em

homenagem ao illustre Dr. Joviano de Moraes, dá-nos um exemplo frisante do que affirmo. Em São Paulo, Srs. Deputados, os brasileiros de todos os Estados, identificados pelos mesmos ideaes, se afinam pelo mesmo diapasão, para lerem o Evangelho da Patria commum, que é este grande Brasil, para entoarem os psalmos do culto civico e para cantarem os hymnos que exalçam as glorias, os valores, as tradições e as esperanças da nossa nacionalidade!

Gama Cerqueira não era paulista, e, entretanto, todas as posições politicas e sociaes se lhe abriram no Estado de São Paulo. E elle as conquistou pela firmeza de suas convicções, pela inteireza de seu character, pela alteza de sua alma, pela lhaneza de seu trato, pela sua invejavel e profunda cultura juridica e, principalmente, pela sua excepcional capacidade de trabalho e irradiantes virtudes espirituaes.

Com estas ligeiras palavras, Sr. Presidente, creio ter justificado *quantum satis* o apoio da bancada perrepista ás justissimas homenagens a esse nosso preclaro collega, que desaparece exactamente no momento em que a Camara mais precisava de suas luzes, de seus valiosos ensinamentos, de sua preciosa collaboração, dos salutarees conselhos nascidos da sua experiencia esclarecida, por isso que é dever de honra do Poder Legislativo — e isto já foi accentuado ha poucos dias, nesta Casa, pelo Presidente do Senado, o eminente Sr. Medeiros Netto, no admiravel e formoso discurso com que encerrou a sessão solenne de installação dos nossos trabalhos — é dever de honra do Poder Legislativo estudar, discutir e votar, no periodo legislativo que ora iniciamos, o projecto ao Codigo do Processo Penal da Republica, projecto que é, em grande parte, obra do insigne jurista cuja memoria todos nós hoje invocamos com profunda veneração e enternecida saudade. (*Palmas. O orador é abraçado.*)

O SR. LAERTE SETUBAL (*lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, quero trazer tambem, Sr. Presidente, uma palavra de saudade a Gama Cerqueira nesta hora em que a Camara vae prestar ao companheiro morto uma sentida e justa homenagem. E, devo fazel-o, porque pertenco á primeira geração de seus discipulos. Foi em 1909 que o pranteado Mestre, substituindo eventualmente a Candido Motta, então, Deputado Federal, iniciou o seu curso de Direito Criminal, da Faculdade Juridica de S. Paulo, no terceiro anno de meus estudos. Vinha o novo cathedratico aureolado de grande renome. Sahira vencedor num concurso memoravel nos annaes da Academia de S. Paulo. Concorrera com Alfredo Pujol, notavel advogado, politico e homem de letras. Os meritos do seu rival, e inequivocos eram esses meritos, puzeram em alto relevo a victoria de Gama

Cerqueira. Por isso, ao se reabrirem as aulas do anno lectivo, a sua palavra era aguardada pela nossa turma, com natural ansiedade.

Todavia excedeu nossa expectativa. Gama Cerqueira era um Mestre incomparavel: de natural modesto e simples, espelhando sua enorme bondade, erudito, fluente, justiceiro, foi o ideal dos professores. E, este é o principal padrão de sua gloria como educador: — remodelou inteiramente o programma do ensino de Direito Criminal, na Faculdade de São Paulo, sendo o pioneiro, na cathedra brasileira, das modernas doutrinas sobre a Criminologia. A lição inaugural do curso, eu me lembro bem, foi uma revelação. Viviamos ainda no imperio da chamada “Escola Classica”, o periodo historico que vae de Cesare Beccaria a Francesco Carrara. O programma anterior era vasado nos ensinamentos de Carrara, que encarava o phenomeno do crime sómente sobre o aspecto juridico, porque o delicto não era um *ente de facto*, mas um *ente de direito*. De modo que o estudo do crime se reduziu ao estudo do direito, das leis e prohibições dos actos criminosos, suas sancções e penas. Com Lombroso, o revolucionario das novas idéas, é que o então *Direito Penal* se transformou em uma disciplina inteiramente nova, a “*Criminologia*”. Até então os legisladores preocupavam-se mais do delicto como entidade de razão, esquecendo a entidade real — o delinquente. Coube a Gama Cerqueira divulgar, pela cathedra os estudos sobre anthropologia e sociologia criminaes, quando taes estudos só na Italia estavam consagrados officialmente, por acto do Ministro Bianchi, com o decreto de 1905, creando a cadeira de anthropologia na Faculdade de Turim, a cargo de Lombroso, e na Faculdade Juridica da Universidade de Napoles. Enrico Ferri, que visitára o Brasil por volta de 1910, proclamou sua admiração, com grandes homenagens a Gama Cerqueira, ao constatar que, do programma de estudo de Direito Criminal, constava, *ponto primeiro*: “*Criminologia, sua definição, papel e importancia. Leis e factores da Criminalidade. Anthropologia e Sociologia Criminaes*”.

Ahi está Sr. Presidente um trecho da obra educacional do illustre morto, que, convencido de sua prégação, annunciava, desde 1909, por estas palavras propheticas, a reforma do nosso Codigo Penal, aliás em elaboração: “A moderna advocacia tem de obedecer, forçosamente, a nova orientação scientifica imprimida ao Direito Criminal, e tem, com o decorrer do tempo, de repercutir na legislação do Paiz; e esta geração da Academia de São Paulo é que terá de se ver a braços, no Parlamento Brasileiro, com a reforma fatal, inadiavel do Codigo Penal, reconhecidamente, hoje, um anachronismo insustentavel, não deante desta ou daquella escola, mas deante do consenso, da affirmção unanime das ultimas idéas de nosso tempo”.

Vive, pois, em espirito, junto de nós, o educador illustre, condu-

zindo-nos na elaboração do Código Criminal, cujas directrizes traçou á nova geração brasileira, no seu apostolado educacional. Conceda-lhe, portanto, a Camara, a homenagem a que tem direito, como pallida recompensa dos inestimaveis serviços prestados á Patria. (*Palmas. O orador é abraçado*).

O SR. JOÃO NEVES (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, entrei no recinto quando a eloquencia do meu eminente collega, professor Waldemar Ferreira, traçava, em palavras dignas do homenageado e á altura de quem as proferia, o elogio da figura por todos os titulos illustre do professor Gama Cerqueira.

Já sobre elle se manifestaram com grande expressão representantes das duas correntes politicas de S. Paulo, e já a maioria, especialmente a bancada de Minas Geraes, disse da sua profunda consternação pelo seu desaparecimento, por intermedio do eminente *leader*, Sr. Pedro Aleixo.

Não quero, Sr. Presidente, que se encerrem estas homenagens sem que meus companheiros das opposições parlamentares digam, pela minha voz, do seu grande pesar pela perda que soffreu a Camara, soffreu o Estado de S. Paulo e soffreu o Paiz, e tambem do nosso testemunho de admiração pelo homem illustre que honrou estas bancadas, após ter honrado a cathedra do Direito em S. Paulo e depois de haver ligado seu nome eminente a uma vasta e brilhante trajectory na vida do magisterio e na vida publica do Paiz.

Não gosto dos necrologios. Tenho sempre a impressão de que se trata de palavras artificiaes, cosidas ás pressas e quasi sobre modelos classicos. Prefiro a espontaneidade com que se fala de um homem que cahiu. E é por isso que bemdigo não ter sabido que a Camara hoje prestaria á memoria de Gama Cerqueira esta tocante homenagem, porque as palavras que digo brotam do fundo do meu coração.

Vejo nelle, não só o homem publico; vejo tambem o mestre do Direito. Mas o que ahi me chama a attenção, como um exemplo, é que, nascido na terra de Minas, professando o direito e a liberdade na terra de S. Paulo, parece terem nelle desaguado, das vertentes do liberalismo mineiro e do sentimento republicano de S. Paulo, aquellas grandes caudae que hão de constituir, qualquer que seja o destino do Paiz, o sedimento sobre o qual se ha de construir a nacionalidade de amanhã.

Rendo, portanto, em nome das opposições parlamentares, a nossa sincera homenagem ao morto, que continua vivendo no coração do povo de S. Paulo e de Minas, no coração dos homens do direito e no dos representantes da Nação.

Nas agruras da vida politica, quando, por vezes, as injustiças nos salteiam no caminho, desferidas do fundo das emboscadas traiçoeiras, elle soube comprehender estas injustiças. Vive, pois, porque guardou, no meio do tumulto, a serenidade sacerdotal do homem que cultiva o Direito, acima da politica e dos interesses de facção.

Vejo em Gama Cerqueira, antes de tudo, o homem do Direito, encaestado na figura altiva, serena e proba do homem publico. Rendo-lhe esta homenagem, digo á Camara: nem todos os mortos vão ligeiro, e feliz do Brasil quando comprehender que os mortos padroaes da honra, da intelligencia e da probidade civica, como Gama Cerqueira, são homens que devem viver como pequenas scentelhas conjugadas, afim de fazerem com que o Brasil entre numa via lactea definitiva das conquistas da democracia social, que é o sonho de todos os brasileiros. (*Palmas. O orador é abraçado*).

O SR. ABELARDO MARINHO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente. Srs. Deputados, em nome das profissões liberaes, de que sou o mais humilde representante nesta Casa (*não apoiados*), devo trazer minha homenagem á memoria de Gama Cerqueira.

Quasi nada tenho a accrescentar ás palavras proferidas pelos oradores que se fizeram ouvir. Do que se expoz, resalta a caracteristica principal da vida e da actuação de Gama Cerqueira. Vemos que esse homem, esse cidadão brasileiro, desde os mais verdes annos de sua mocidade, se dedicou ás causas civicas, se empenhou na Abolição e no idealismo republicano, protestou contra o primeiro acto dictatorial depois da Constituição de 91. E, Sr. Presidente, grande deve ter sido para elle a decepção experimentada ante o fracasso de toda a idealização que norteou a sua actuação nesses lances da Historia Patria, porque a Abolição redundou num grande erro economico, a Republica numa mentira continuada, o combate á dictadura, no surto da olygarchia que infelicitou a Patria.

Só isso, Sr. Presidente, seria bastante para quebrar, de vez, a fibra do lidador menos experimentado, do lidador que não fosse de escól, no entanto, quando já adiantados lhe deviam ser os annos, que vemos? Na ultima manifestação da credulidade democratica do Paiz, Gama Cerqueira acompanha Antonio Prado na formação do Partido Democratico, que pretendia renovar pela educação os costumes civicos e politicos do Brasil. Ainda ahí, Sr. Presidente, como devia ter doído á sua alma verificar que o ambiente lhe era absolutamente hostil. O partido Democratico sentiu a impossibilidade, no ambito nacional, na sociedade contemporanea, de realizar o seu programma dentro das normas que havia traçado e teve de enveredar por outros caminhos.

Vim, Sr. Presidente, conhecer pessoalmente Gama Cerqueira quando de sua passagem por esta Casa. Do convívio com S. Ex., observei que de nada se lhe aquebrantára a fibra, pois continuava a crêr na Democracia, esperando a fructificação da Constituição de 1934.

Ora, Sr. Presidente, pelo que se disse, esse homem amou o trabalho, amou o estudo, esse homem nunca se afastou dos dictames da honra, esse homem se manteve sempre firme á ideologia que considerava a mais acertada, aquella que propinaria ao Brasil os dias da felicidade sonhada.

Sr. Presidente, só me resta a mim, em nome das profissões liberais, bater palmas a quem amou o trabalho, a quem amou o estudo, entoando hosannas a esse gigante que se não afastou do caminho da honra, e que em toda a vida jamais perdeu o ideal. (*Palmas. O orador é abraçado*).

Em seguida, é approvedo o requerimento do Sr. Cardoso de Mello Netto e outros.